Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 544 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR solicitando a pintura de quebra-molas na Rua Pedro Baú, implantados entre as Ruas Morretes e Rua Furnas, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de março de 2026.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificativa:

A pintura de quebra-molas (lombadas) é indispensável para garantir a visibilidade noturna e diurna, reduzindo o risco de acidentes e danos aos veículos, conforme normas do CONTRAN (Resolução 973/2022). A sinalização adequada, com tinta refletiva e faixas amarelas, cumpre a função de alertar motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade.



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA